



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

003 – Aprovar o **Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029**, instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da política de saúde do município, em conformidade com a legislação vigente.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2025.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde